



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei Nº 769 de 06 de outubro de 2005

Dispõe sobre Abertura Credito Suplementar no valor de R\$ 1.945.300,00 as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova , e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar no valor de R\$ 1.945.300,00 (UM MILHÃO , NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secret. da Prefeitura

04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	26.000,00
04.122.002.2.0005 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	1.000,00
04.122.002.2.0005 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.000,00
04.122.002.2.0005 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd-----R\$	42.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$	500,00
04.122.002.1.0003 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	1.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$		79.500,00

Unidade 3 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria -----R\$	22.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$	800,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	8.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$		32.800,00

Unidade 4 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.361.016.2.0023 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	70.000,00
12.361.016.2.0025 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	2.000,00
12.122.003.2.0020 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais -----R\$	2.000,00
12.361.016.2.0023 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil-----R\$	1.000,00
12.361.016.2.0025 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	1.000,00
12.122.003.2.0020 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	20.000,00
12.361.016.2.0025 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	26.000,00
12.365.019.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.000,00
12.361.016.2.0023 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita ----R\$	20.000,00
12.122.003.2.0020 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic-----R\$	200,00
12.361.016.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$	40.000,00
12.361.016.2.0023 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	50.000,00
12.361.016.2.0025 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	25.000,00
12.362.017.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	20.000,00
12.361.016.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-----R\$	3.000,00
12.361.016.1.0009 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	200.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$		535.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 5 - Serviço Cultura Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço Cultura Esporte e Lazer

13.392.023.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0041 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
13.391.022.2.0032 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	1.000,00
13.392.023.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	1.000,00
13.392.023.2.0034 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	4.000,00
27.812.038.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	1.000,00
13.392.023.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	2.000,00
27.812.038.2.0084 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	----R\$	300,00
13.392.023.1.0018 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 13.300,00

Unidade 6 - Serv. Habitação, Obras e Urbanismo

Sub Unidade 0 - Serv. Habitação, Obras e Urbanismo

15.451.024.2.0042 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
15.451.024.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.100,00
15.451.024.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
15.451.024.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
15.451.024.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	2.700,00
15.451.024.2.0042 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	22.000,00
15.452.025.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	60.000,00
15.452.026.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	2.000,00
04.122.003.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalação	-----R\$	25.000,00
15.451.024.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	17.000,00
15.451.024.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	45.000,00
15.451.024.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
15.451.024.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
15.451.024.1.0047 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 201.800,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde e Saneamento

17.512.027.2.0050 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
17.512.028.2.0051 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	300,00
10.302.013.2.0049 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	8.000,00
10.301.012.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo -	-----R\$	5.000,00
17.512.027.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
17.512.027.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	1.000,00
17.512.027.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	3.000,00
17.512.027.2.0082 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	----R\$	1.000,00
17.512.028.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
17.512.029.1.0033 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.012.2.0053 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	120.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	70.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	7.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	30.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	120.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$	27.000,00
10.301.012.2.0053 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$	145.000,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	250.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	40.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 849.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 8 - Serviço de Assist. e Previdência
Sub Unidade 0 - Serviço de Assist. e Previdência
08.243.006.2.0057 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.500,00
08.243.006.2.0057 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 7.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência
08.244.007.2.0065 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 3.200,00
-----R\$ 11.700,00
Total da Unidade 8 -----R\$

Unidade 9 - Serviço de Estradas e Rodagem
Sub Unidade 0 - Serviço de Estradas e Rodagem
26.782.037.2.0067 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil-----R\$ 45.000,00
26.782.037.2.0067 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$ 7.000,00
26.782.037.2.0067 - 3.1.90.34 Outras Despesas - Pessoal Terceirizado ----R\$ 5.200,00
26.782.037.2.0067 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 49.000,00
26.782.037.2.0067 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----R\$ 30.000,00
26.782.037.2.0067 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$ 38.000,00
26.782.037.1.0040 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 10.000,00
-----R\$ 184.200,00
Total da Unidade 9 -----R\$

Unidade 10 - Serviço de Agropecuária
Sub Unidade 0 - Serviço de Agropecuária
20.606.032.2.0068 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.500,00
20.606.032.2.0069 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.500,00
20.606.032.2.0068 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 3.500,00
20.606.032.2.0069 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 3.000,00
20.606.032.2.0068 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 3.500,00
20.606.032.2.0069 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 9.000,00
20.606.032.2.0073 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 4.000,00
20.606.032.1.0045 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 5.000,00
-----R\$ 37.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$

Total da Instituição 2 -----R\$ 1.945.300,00
=====

Total Geral -----R\$ 1.945.300,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação apurado na forma no paragrafo 3º o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 06 de outubro de 2005



Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito(a) Municipal